



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ.**

Processo nº 0000374-58.2019.8.16.0186

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
("Credibilità Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial"), nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial supracitado, em que são Requerentes **IORELLO & SANGALI LTDA.** e **I.S. IORELLO E CIA. LTDA.** (atual denominação de **IORELLO & SILVA LTDA.**), adiante nominadas "Recuperandas", vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de mov. 572, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, esta Administradora Judicial manifesta ciência da referida decisão, especialmente em relação à prorrogação derradeira do *stay period* por mais 180 dias, já determinada com fundamento na recente modificação sofrida pela Lei 11.101/2005.

Outrossim, para regular prosseguimento do feito, vem reiterar o pedido de designação da Assembleia Geral de Credores, a qual, com a devida *vénia*, dispensa a consolidação da lista de credores prevista no art. 18 da Lei 11.101/2005. Isso porque o artigo 39 da Lei 11.101/2005 prevê que terão direito a voto em assembleia os credores relacionados em alguma das listas de credores, conforme a fase processual, confira-se:

1





*Art. 39. Terão direito a voto na assembléia-geral as pessoas arroladas no quadro-geral de credores ou, na sua falta, na relação de credores apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, § 2º, desta Lei, ou, ainda, na falta desta, na relação apresentada pelo próprio devedor nos termos dos arts. 51, incisos III e IV do **caput**, 99, inciso III do **caput**, ou 105, inciso II do **caput**, desta Lei, acrescidas, em qualquer caso, das que estejam habilitadas na data da realização da assembléia ou que tenham créditos admitidos ou alterados por decisão judicial, inclusive as que tenham obtido reserva de importâncias, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei.*

No mesmo artigo consta, ainda, no parágrafo 2º expressa disposição que as posteriores decisões acerca dos créditos não invalidam as decisões tomadas em assembleia. Confira-se:

§ 2º As deliberações da assembléia-geral não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos.

No caso, a lista de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, foi apresentada por esta Administradora Judicial (mov. 187), oportunidade na qual foi requerida a publicação do edital a que se refere o mencionado artigo, com as ressalvas do art. 55<sup>1</sup>, da mesma lei. O respectivo edital, acostado ao mov. 236.1, foi veiculado no Diário da Justiça em 13/12/2019.

<sup>1</sup> Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.





Com a apresentação de diversas manifestações de objeção ao PRJ apresentado, aplica-se o disposto no art. 56<sup>2</sup> da lei de regência, fazendo-se necessária a designação de Assembleia Geral de Credores a qual, como se demonstrou independe das impugnações ajuizadas contra a lista de credores.

Considerando que os requisitos impostos pela lei para a realização do conclave estão cumpridos no feito, pois há objeções e não se faz necessário o julgamento de impugnações em curso, vem reiterar o pedido formulado.

Considerando que não haverá nenhum prejuízo aos credores que estiverem discutindo seus créditos através dos incidentes legalmente previstos, haja vista que a legislação de regência protege suas participações no ato assemblear mesmo com a pendência de julgamento de seus pedidos e ainda sem a consolidação do quadro de credores.

A jurisprudência pátria também firmou orientação nesse sentido:

**DIREITO COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INTERLOCUTÓRIO QUE REJEITOU PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES PARA AGUARDAR O JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES E HABILITAÇÕES - RECURSO DO BANCO CREDOR - TRANSCURSO DO PRAZO DO ART. 56, § 1º, DA LEI 11.101/2005 PARA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA - ACOLHIMENTO - CONSOLIDAÇÃO DOS CRÉDITOS COM O QUADRO-GERAL DE CREDORES QUE NÃO É PRESSUPOSTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL - PRAZO LIMITE DE 150 DIAS A CONTAR DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRAZO MÁXIMO DECORRIDO HÁ MAIS DE DOIS ANOS - NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - DECISÃO REFORMADA - AGRAVO PROVIDO.**

**No processo de recuperação judicial, não é pressuposto para convocação de assembleia-geral de credores o prévio julgamento de impugnações e habilitações de crédito.**

(TJ-SC - AI: 40244425520198240000 Joaçaba 4024442-55.2019.8.24.0000, Relator: Monteiro Rocha, Data de Julgamento: 14/11/2019, Quinta Câmara de Direito Comercial)

<sup>2</sup> Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.





RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES - SUSPENSÃO DA RECUPERAÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES – DESCABIMENTO –

**A apreciação de habilitações e impugnações de crédito não suspende o curso da recuperação judicial, como se observa do disposto nos arts. 8º, 10, § 6º, 13 e 39, § 2º da Lei 11.101/05 - Quadro geral de credores que pode ser retificado após sua homologação – Possibilidade, até mesmo, da realização de assembleia geral de credores antes da consolidação do quadro geral de credores (art. 39 da LREF) – RECURSO PROVIDO NESSE TÓPICO. (...)**

(TJ-SP - AI: 21195531220208260000 SP 2119553-12.2020.8.26.0000, Relator: Sérgio Shimura, Data de Julgamento: 18/01/2021, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 18/01/2021)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DAS IMPUGNAÇÕES PENDENTES DE JULGAMENTO.

**1. A Lei que regulariza o procedimento de recuperação judicial prevê tempo razoável para que a empresa recuperanda trace o seu plano de soerguimento econômico, a fim de possibilitar a manutenção das suas atividades e o pagamento dos seus credores. Inteligência do artigo 56, § 1º, da LRF. A ausência de trânsito em julgado dos incidentes de impugnação não impede a convocação da AGC para aprovação do plano de recuperação judicial.**

2. Compete ao administrador judicial oferecer a listagem após o trânsito em julgado das sentenças que resolverem as impugnações pendentes de julgamento, conforme preceitua o artigo 18, parágrafo único, da LRF. RECURSO PROVIDO.

(TJ-RS - AI: 70083834812 RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Data de Julgamento: 29/04/2020, Quinta Câmara Cível, Data de Publicação: 14/05/2020)

Anote-se, ainda, que as recentes alterações da Lei 11.101/2005 autorizaram a tomada de votos em assembleia virtual (art. 39, §4), prática que se iniciou no curso da pandemia da COVID 19, com base em recomendação 63/2020 do CNJ, e pela necessidade de prosseguimento dos processos, sem prejuízo da participação de todos no ato.

Portanto, requer seja designada a assembleia geral de credores, em primeira convocação, para o dia **9 de junho de 2021**, às 13h30m horas, a ser realizada de modo virtual, com transmissão via *streaming* no *website youtube.com*, e também por meio de acesso a uma sala virtual, cujo *link* de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. Requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 8 de junho, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rffiorello@credibilita.adv.br](mailto:rffiorello@credibilita.adv.br). Na





primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Requer seja, desde já, designada a segunda convocação, a se realizar no dia **16 de junho de 2021**, às 13h30m, também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, realizada da mesma forma que a 1ª Convocação. Requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 15 de junho de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rffiorello@credibilita.adv.br](mailto:rffiorello@credibilita.adv.br).

Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento na plataforma, uma hora antes do ato (12h30m), durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso.

A assembleia geral de credores ora convocada terá por objeto a deliberação sobre a seguinte ordem do dia: i) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e ii) a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição.

Há que se determinar que o credor que pretenda ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, que entregue à Administradora Judicial, até às 13h30m horas do dia 8 de junho de 2021, ou, ainda, em segunda convocação, até às 13h30m horas do dia 15 de junho de 2021, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o





trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas por meio do e-mail a ser enviado para [rjfiorello@credibilita.adv.br](mailto:rjfiorello@credibilita.adv.br). Os anexos incluídos em cada *e-mail* não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.

O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX – SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo orçamento foi apresentado às Recuperandas, que com elas concordaram. Requer, ainda, a juntada do manual anexo, com explicações acerca do procedimento a ser adotado no dia da votação. As regras e orientações acerca do ato, assim que designados, estarão disponíveis também no site da administradora judicial: [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br). Outrossim, destaca que será disponibilizado um *chat* para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

Deferido os pedidos acima relacionados, acerca da data e condições para realização da assembleia, requer a imediata expedição do edital de convocação dos credores, cuja minuta segue anexa, o qual requer seja publicado no DJ-e, assegurando-se o cumprimento do prazo previsto na lei.

Requer, ainda, seja determinada que a cópia do aviso de convocação da assembleia seja afixada de forma ostensiva na sede e nas filiais das Recuperandas.





**ANTE O EXPOSTO**, esta Administradora Judicial:

i) manifesta ciência da r. decisão de mov. 572 destes autos, em especial à prorrogação derradeira do *stay period*;

ii) requer seja autorizada a realização da assembleia geral dos credores no dia 9/06/2021, às 13h30m, em primeira convocação, e no dia 16/06/2021, às 13h30m, em segunda convocação, a serem realizadas pelo modo virtual, na forma acima definida, com cadastramento na plataforma on-line, no mesmo dia, das 12h30m às 13h30m;

ii.i) deferido o pedido, requer-se a expedição do edital de convocação a ser publicado com 15 dias de antecedência no DJe e disponibilizado no site deste administrador judicial, com as ressalvas acima requeridas;

ii.ii) seja determinado à Recuperanda afixar o edital de forma ostensiva em suas sedes e filiais.

Termos em que requer deferimento.

Ampére, 3 de março de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000374-58.2019.8.16.0186 (PROJUDI), EM QUE SÃO RECUPERANDAS FIORELLO & SANGALLI LTDA., CNPJ n.º 07.660.055/0001-77 E I.S. FIORELLO E CIA. LTDA., CNPJ n.º 10.608.783/0001-44. O Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de FIORELLO & SANGALLI LTDA. e I.S. FIORELLO E CIA. LTDA - em Recuperação Judicial, para comparecer virtualmente a Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, para o dia **9 de junho de 2021, às 13h30** por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 8 de junho de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rjfiorello@credibilita.adv.br](mailto:rjfiorello@credibilita.adv.br). Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para realização da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação que será realizada no dia **16 de junho de 2021, às 13h30**, também de modo virtual, e será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 15 de junho de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rjfiorello@credibilita.adv.br](mailto:rjfiorello@credibilita.adv.br). Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, uma hora antes do ato, ou seja, às **12h30m**, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no *YouTube*. A assembleia geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da: i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e ii) a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, deverão ser feitas por meio do e-mail a ser enviado para [rjfiorello@credibilita.adv.br](mailto:rjfiorello@credibilita.adv.br). Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial:



<http://www.credibilita.adv.br/processo/fiorello/>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial <http://www.credibilita.adv.br/processo/fiorello/>, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br). Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.



# Manual do Usuário



ASSEMBLEX

SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, você credor/procurador receberá todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma.



## Assembleia Geral de Credores

*Olá CREDOR,*

*Você foi habilitado para participar da Assembleia Geral de Credores da empresa **Teste S/A**. com início marcado para as **10:00 horas**.*

*O seu Crédito de **R\$ X,00**, foi classificado como **SUA CLASSE***

*Para registrar a sua presença e ter direito a voto, **acesse a Plataforma abaixo** e utilize os seguintes dados de acesso:*

*<https://app.assemblex.com.br>*

***Login:** SEU LOGIN*

***Senha:** SUA SENHA*

***Se tiver qualquer dúvida, fale conosco** via chat!  
Localizado no canto inferior direito da Plataforma.*

*Atenciosamente,  
Equipe Assemblex*

Manual do Usuário




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR

## Tela de login do sistema.



 Assembleia: Assembleia Geral de Credores

Login

Nome de usuário ou email: \*

Você pode fazer o login com seu nome de usuário ou endereço de email.

Senha: \*

O campo senha diferencia maiúsculas de minúsculas.

Solicitar nova senha

Caso tenha realizado o pré-cadastro com o Administrador Judicial e não tenha recebido a sua senha, ou tenha esquecido a mesma, clique no botão abaixo!

Caso não tenha realizado o pré-cadastro com o Administrador Judicial, por favor, entre em contato com o mesmo.



Manual do Usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Após fazer o primeiro login, por segurança,  
o Credor/Procurador é direcionado para uma tela de alteração de senha.

Minha conta

Para sua segurança, cadastre uma nova senha!

Informações da conta

ENDEREÇO DE EMAIL: \*

credor@credor.com

SENHA:

•••

Qualidade da senha: **Baixo**

CONFIRME A SENHA:

•••

As senhas conferem: **Sim**

Recomendamos escolher uma senha que tenha ao menos seis caracteres. É bom incluir números, pontuação, maiúsculas e minúsculas.

Salvar

Manual do Usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Caso o credenciamento ainda não esteja aberto, conforme horário informado no edital, o Credor/Procurador, é direcionado para uma tela em que lhe mostra o tempo que falta para início do credenciamento, assim como outros documentos importantes.

Assemblex: Assembleia Geral de Credores

Documentos Importantes

- Plano de Recuperação Judicial  
Acessar o Documento
- Edital de Convocação  
Acessar o Documento
- Manual do Sistema Assemblex  
Acessar o Documento

Início do Credenciamento

18:46:44

9 de maio de 2020 - 11:59

Por favor, aguarde o horário de início do credenciamento e clique no botão abaixo:

Entrar

Página Inicial

Manual do Usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKVM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Se o credenciamento estiver aberto, conforme horário informado no edital, o Credor é direcionado para a tela de confirmação de presença.

Assembleia: Assembleia Geral de Credores

Confirmar presença para:

**CREDOR**

Confirmar

Aguardando...

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Também estando o credenciamento aberto, conforme horário definido no edital, o procurador é direcionado para a tela de confirmação de presença. Onde pode verificar nesta tela todos os credores representados e seus respectivos créditos.

Confirmar presença para:

**ADVOGADO**

Representante dos Credores:

Nome	Classe	Créditos
CREDOR 1	Trabalhista	R\$ 1,00
CREDOR 2	Trabalhista	R\$ 1,00
CREDOR 3	Garantia Real	R\$ 1,00
CREDOR 5	Quirografário	R\$ 1,00
CREDOR 4	Garantia Real	R\$ 1,00
CREDOR 6	Quirografário	R\$ 1,00
CREDOR 7	Trabalhista	R\$ 1,00
CREDOR 8	Garantia Real	R\$ 1,00

Confirmar

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR





Logo após credenciado você será **automaticamente direcionado** para a tela inicial do sistema, onde terá o **menu à sua esquerda** e a **transmissão da assembleia a sua direita**.



Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Para o Credor/Procurador enviar uma dúvida por escrito a mesa, basta enviá-la via chat, que fica no canto inferior direito do site.

Online

Por favor, preencha o formulário abaixo para começar a conversar com o próximo agente disponível.

credor

seu@email.com

\* Como podemos lhe ajudar?

Suporte

Me inscrever para Voz e Vídeo

Encaminhar uma dúvida a mesa

**Iniciar Chat**

We're ⚡ by tawk.to

Online



Luiz

Nome : credor  
E-mail : [seu@email.com](mailto:seu@email.com)  
Como podemos lhe ajudar? : Encaminhar uma dúvida a mesa

Olá, escreva a baixo a sua dúvida que encaminharemos para a mesa.

We're ⚡ by tawk.to

Escrever uma resposta..

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Para o Credor/Procurador exercer o seu direito de fala por voz e vídeo, basta se inscrever via chat, que fica no canto inferior direito do site e aguardar a confirmação de sua inscrição.

Online

Por favor, preencha o formulário abaixo para começar a conversar com o próximo agente disponível.

Formulário de inscrição para chat:

seu nome

seu@email.com

\* Como podemos lhe ajudar?

Suporte

Me inscrever para Voz e Vídeo

Encaminhar uma dúvida a mesa

**Iniciar Chat**

We're ⚡ by tawk.to

Atendente

Nome : seu nome  
E-mail : seu@email.com  
Como podemos lhe ajudar?: Me inscrever para Voz e Vídeo

Olá Credor, recebemos sua inscrição para falar por Voz e Vídeo.

Você é o 3 na lista de espera. Assim que for sua vez lhe mandaremos mais instruções

We're ⚡ by tawk.to

Escrever uma resposta...

Manual do usuário



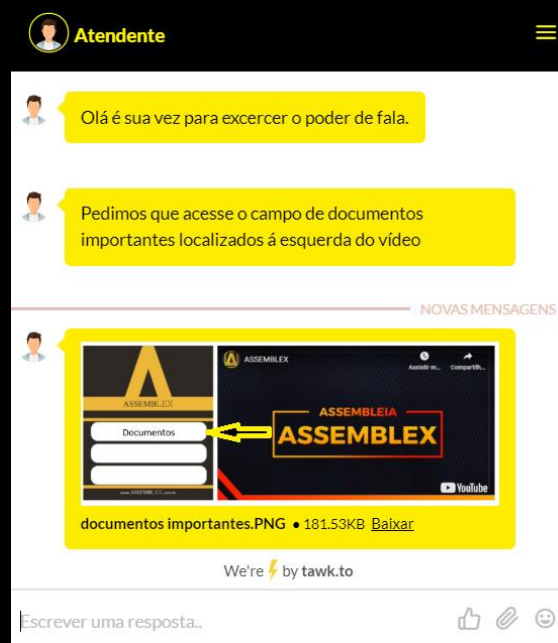
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKVM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Quando for a vez do **Credor/Procurador de exercer o seu direito de fala por voz e vídeo**,  
 **você será notificado via chat e precisará ir a pagina de “documentos importantes”**.



Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



## Exemplo da página "Documentos Importantes".

Assembleia: Assembleia Geral de Credores TESTE S/A.

VOLTAR

Documentos Importantes

Manual da Assembleia Virtual

Acessar o Documento

Votos Registrados

Página Inicial

Manual do usuário



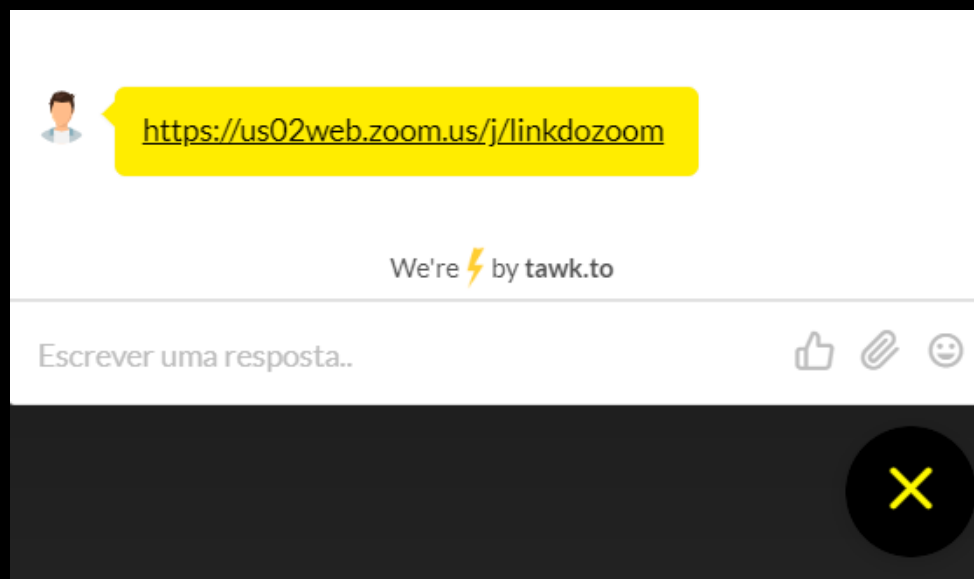
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Após entrar na página “Documentos Importantes”, você receberá, via chat, o link para entrar na sala do zoom, onde poderá falar por voz e vídeo para todos os presentes na assembleia.



Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Clicar em “Entrar na Reunião”.

ENTRAR NA  
REUNIÃO

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Depois, clicar em “Entrar áudio por computador”.

🔊 Áudio do Computador

Entrar áudio por computador

Manual do usuário

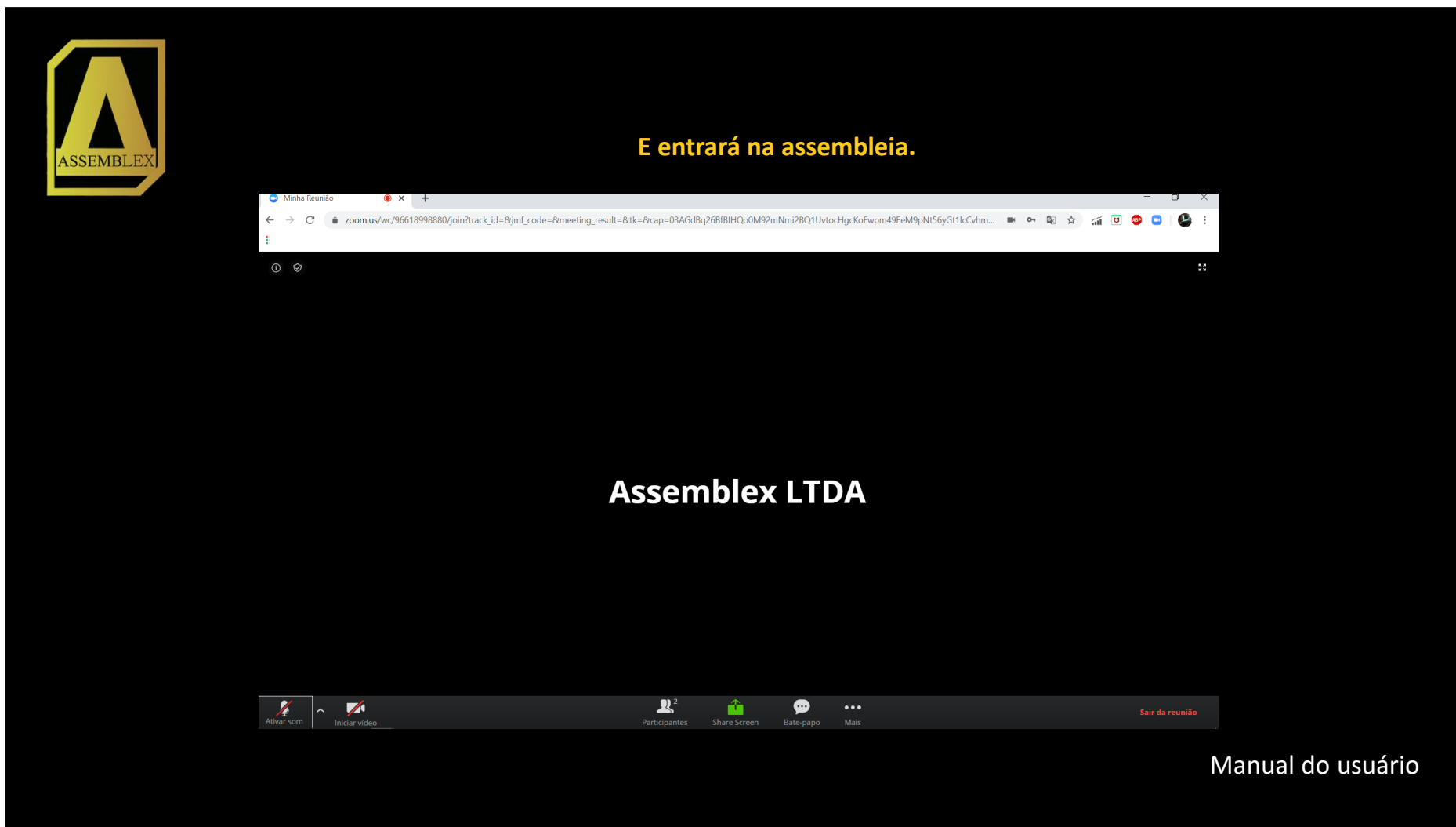


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR





**E entrará na assembleia.**

**Assemblex LTDA**

Manual do usuário



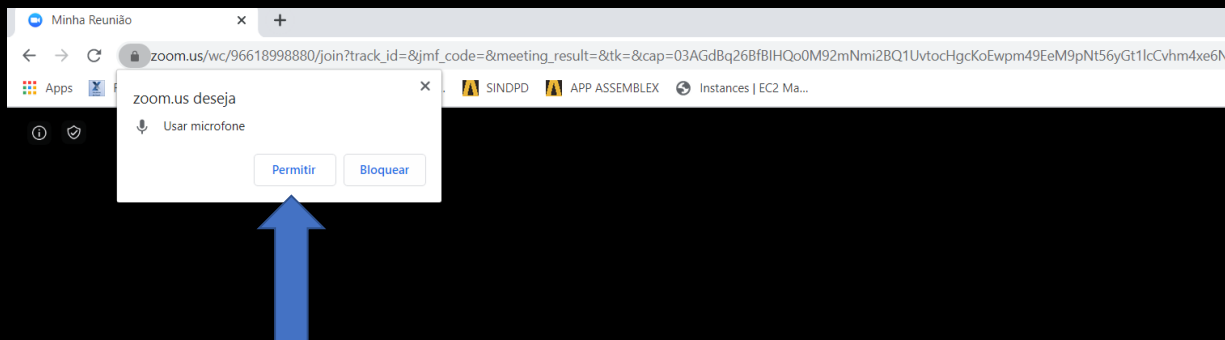
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



E então irá habilitar seu microfone.



Assemblex LTDA

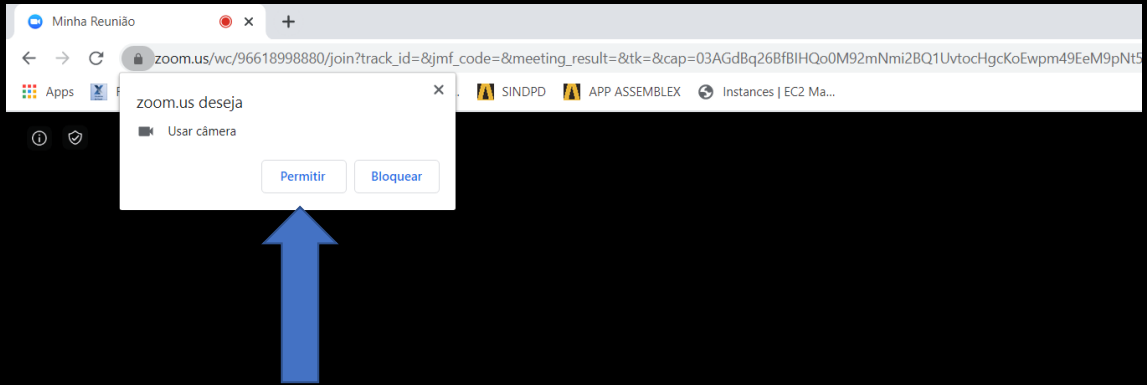
Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



**E sua câmera.**

# Assemblex LTDA

Manual do usuário



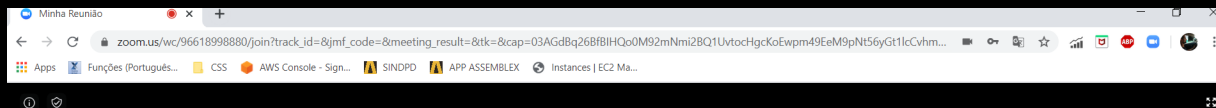
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Ao finalizar o seu poder de fala, o Credor/Procurador, irá **sair da reunião do zoom**.  
Ao sair da reunião o credor/procurador será automaticamente redirecionado para a página inicial.



## Assemblex LTDA

Sair da Reunião



Manual do usuário



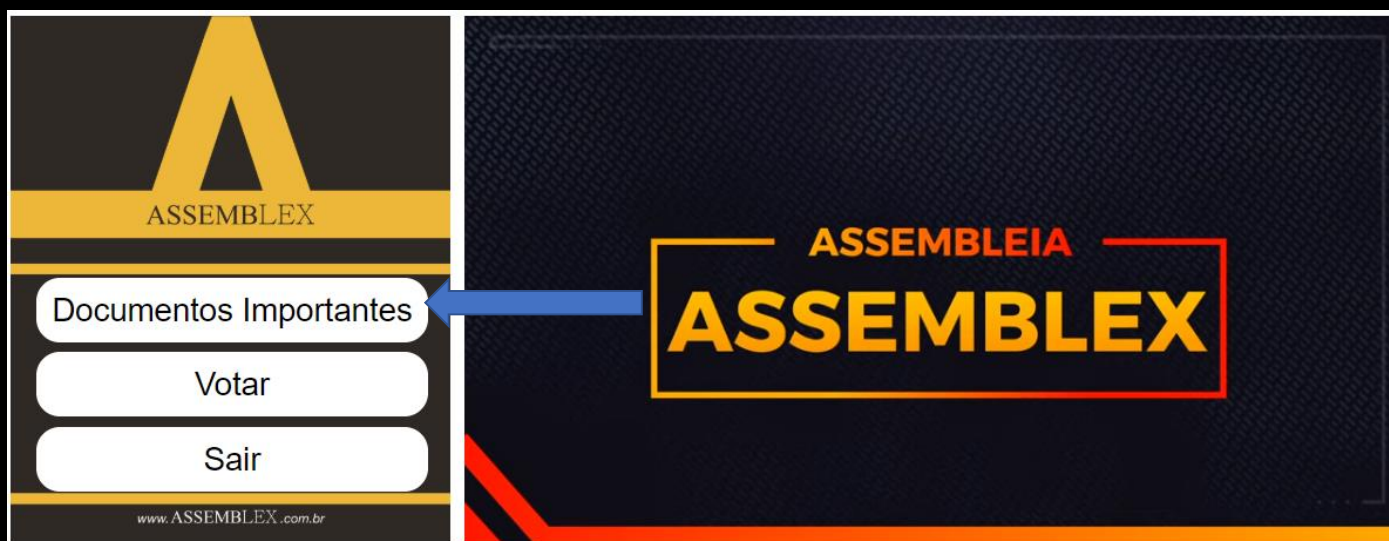
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Feito os trabalhos de apresentação do plano e deliberações, a **Administração Judicial** autorizará a liberação da tela de votação que **pode ser acessada pelo botão “Votar”**.  
**(Antes da liberação da Administração Judicial, não é possível entrar na tela de votação).**



Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



**CREDOR, você pode verificar a votação que está em pauta e confirmar seu voto,  
"Sim", "Não" ou "Abstenção"**

 Assembleia: Assembleia Geral de Credores Nascimento e Rezende  
Votação: Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial?

Nome:

Classe:

**Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial?**

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



O PROCURADOR, pode verificar na parte superior o **total de credores que representa**, o número de **credores credenciados** na assembleia, ou seja, quem está apto a votar e o **número de votos já computados, seja pelo credor ou procurador.**

**Votação para o Procurador:**

**ADVOGADO**

Nº de credores	Credenciados	Votos computados
8	8	0

Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Os credores que já realizaram o voto, não aparecerão na listagem de votos do procurador. O procurador deverá selecionar os credores e escolher o seu voto, “Sim”, “Não” ou “Abstenção”.

**Votação para o Procurador:**  
**ADVOGADO**

Nº de credores	Credenciados	Votos computados
8	8	0

**Trabalhista** Selecionar Todos

Nome	Créditos
<input type="checkbox"/> CREDOR 1	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 2	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 7	R\$ 1,00

**Garantia Real** Selecionar Todos

Nome	Créditos
<input type="checkbox"/> CREDOR 3	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 4	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 8	R\$ 1,00

**Quirografário** Selecionar Todos

Nome	Créditos
<input type="checkbox"/> CREDOR 5	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> CREDOR 6	R\$ 1,00

**Você Aprova o Plano de Recuperação Judicial?**

**NÃO** **ABSTENÇÃO** **SIM**

Manual do usuário



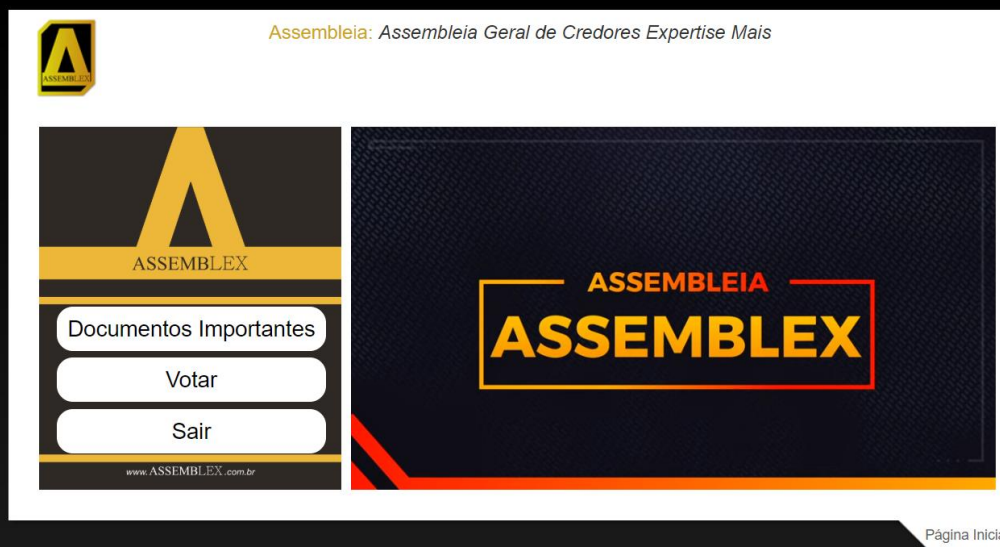
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



Após votar você é redirecionado para a tela inicial do sistema, onde será lido resultado da votação, e a ata da assembleia.



Manual do usuário



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR



SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tel: +55 (48) 9 9106 6401  
Email: [contato@assemblex.com.br](mailto:contato@assemblex.com.br)  
Av. Rio Branco, 404, Torre II - Sala 1203 -  
Florianópolis/SC  
CEP:88015-204



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKM XNG27 3UTQ3 CMCKR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8W STGCU Y3L8M HSNYR